



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 119/2007 – Gab. Cmdo.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT ficará subordinado à Diretoria de Apoio Administrativo e Financeiro.

Art. 2º – A Diretoria de Apoio Administrativo e Financeiro deverá regulamentar o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, no âmbito do CBMGO.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE em Boletim Geral.

Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia, 04 de junho de 2007.

Uilson Alcântara Manzan – Cel QOC
Comandante Geral